PROCESSO 1379/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Referente a contratação de show artístico musical gaúcho de Dilceu dos Santos e o grupo Vaneira Véia, no qual será realizado no dia 31/05/2026, durante a IV Acampalgada que acontecerá a partir das 14h do dia 31/05/2026, no Parque Histórico Municipal Obaldino Benjamim Tessele no município de Dona Francisca RS.

02 – DO PROPRIETÁRIO 16.949.180 DILCEU VILMAR SENNE DOS SANTOS, CNPJ: 16.949.180/0001-92, Localizada na ROD BR 285 KM, n°: 456, Complemento: casa ao lado valdir bade, Bairro: linha 4 leste, CIDADE: IJUI/RS, CEP: 98.700-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Serviços de show artístico musical gaúcho de Dilceu dos Santos e o grupo Vaneira Véia, no qual será realizado no dia 31/05/2026, a partir das 14h, durante a IV Acampalgada. Os componentes do Grupo serão: Dilceu dos Santos no Acordeom, Emerson Leão no Teclado, Airton Bentevi na Guitarra e Hemanuel na Bateria, estarão inclusos valores de Ibere Martins e do Trovador Bugio, totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 2.107 – Promoção de Eventos Culturais

Fonte de Recurso: 0803 – Desenvolvimento da Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

04 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a realização de show artístico musical gaúcho com Dilceu dos Santos e o grupo Vaneira Véia, a ser realizado no dia 31 de maio de 2026, durante a programação da IV Acampalgada, evento promovido pelo Município de Dona Francisca/RS, que ocorrerá no Parque Histórico Municipal Obaldino Benjamim Tessele, com início das atividades às 14 horas. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se da contratação de profissional do setor artístico, consagrado no meio cultural regional e contratado diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, conforme documentação a ser juntada ao processo administrativo. A contratação justifica-se pela relevância cultural, artística e social do evento, que integra o calendário de atividades do Município e tem por objetivo valorizar as tradições gaúchas, incentivar a preservação da cultura regional, promover momentos de integração entre a comunidade local e visitantes, além de fomentar o turismo e movimentar a economia local. A IV Acampalgada constitui um importante evento tradicionalista, reunindo cavalarianos, entidades tradicionalistas, famílias e visitantes da região, fortalecendo a identidade cultural gaúcha e promovendo a integração da comunidade por meio de atividades culturais e recreativas. Nesse contexto, a realização de apresentações musicais típicas é fundamental para enriquecer a programação e proporcionar entretenimento compatível com a temática do evento. A escolha de Dilceu dos Santos e do grupo Vaneira Véia fundamenta-se na reconhecida atuação dos artistas no cenário da música regional gaúcha, bem como na adequação de seu repertório às características do evento. A apresentação contará com a participação dos músicos Dilceu dos Santos (acordeom), Emerson Leão (teclado), Airton Bentevi (guitarra) e Hemanuel (bateria), proporcionando ao público um espetáculo musical de qualidade voltado à valorização da cultura tradicionalista. Estão igualmente inclusos na contratação os valores referentes às participações de Ibere Martins e do Trovador Bugio, ampliando a diversidade artística da programação e agregando ainda mais valor cultural ao evento.

Além de promover o acesso à cultura e ao lazer, a realização do show contribuirá para o fortalecimento das tradições gaúchas, para o incentivo à participação popular e para a valorização das manifestações artísticas regionais, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais do Município. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para compor a programação artística da IV Acampalgada, proporcionando entretenimento de qualidade, valorização da cultura regional e fortalecimento das tradições gaúchas junto à comunidade de Dona Francisca/RS e aos visitantes do evento, estando devidamente amparada pela hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

05 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 27 de maio 2026

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 27 maio de 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal